



À Comissão de Licitação da Concorrência Pública 04/2022.

Prot. 33.880/2022.

Prezados Senhores,

Com suporte no auxílio prestado pelo Departamento de Tecnologia da Informação e Secretaria de Planejamento Urbano, no que toca ao item 3.4.1.9., Qualificação Técnica das empresas licitantes da Concorrência Pública 04/2.022, a saber:

Engemap Engenharia, Mapeamento e Aerolevanteamento Ltda.

Geodados Geoprocessamento e serviços aéreos especializados Ltda.

Geo Pixel Geotecnologias Consultoria e Serviços Ltda

A partir da documentação colacionada aos autos do certame, temos que:

A empresa Engemap junta documentação de capacidade técnica operacional / profissional às folhas 631 a 829, sendo que os Certificados de Acervo Técnico são da Prefeitura Municipal de Assis (CREA SP 262017000602), da Prefeitura Municipal de João Pessoa (CREA PB 0000000100661), da Prefeitura Municipal de Marília (CREA SP 2620180005054), do DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes (CREA SP 2620130010569), da TCM Serviços de Limpeza e Conservação Ltda (CREA SP 2620180007128) e da Prefeitura Municipal de Araçatuba CREA SP 2620210005768); declaração de equipamentos às ff. 827, declaração de equipe às ff. 828, inscrição junto ao Ministério da Defesa às ff. 825 e 826, equipe técnica ff. 777 a 824.

Todavia, não comprovam o atendimento à exigência do item III do tópico 3.4.1.9.3, qual seja, *“carta de anuência da operada(s) do satélite(s) autorizando a comercialização de seus produtos para revenda, ou mesmo, uma extensão desta anuência da revenda para respectiva sub-revenda para o território brasileiro”*. Tampouco, há registro de realização de visita técnica ou a declaração de conhecimento da área, conforme exigido para qualificação técnica, no tópico 3.5.1. do Edital.

Ademais, frise-se que o CAT da Prefeitura de João Pessoa cuida de trabalho realizado em consórcio com outra Pessoa Jurídica, impossibilitando afirmar qual empresa realizou na totalidade o serviço atestado.



A empresa Geodados colaciona documentação de capacidade técnica operacional / profissional às folhas 872 a 895 sendo que o Certificado de Acervo Técnico da Prefeitura Municipal de São Miguel do Oeste (CREA SC 252021126015), declaração de equipe técnica às ff. 882 a 890, declaração de disponibilidade de instalações e aparelhamento às ff. 892 e 893, equipe técnica ff. 894, inscrição junto ao Ministério da Defesa às ff. 891.

No que diz respeito à exigência de experiência, à razão de 50% da execução dos serviços, não comprova o atendimento aos itens I, II, III, IV, V e VI, todos, do tópico 3.4.1.9.1.

Também, não comprovam o atendimento ao item II do tópico 3.4.1.9.2.e do item III do tópico 3.4.1.9.3, a saber *“Fornecimento de solução na modalidade SaaS de monitoramento por imagens de satélite e mapeamento comparativo baseado na identificação de mudanças de uso e cobertura do solo” e “carta de anuência da operada(s) do satélite(s) autorizando a comercialização de seus produtos para revenda, ou mesmo, uma extensão desta anuência da revenda para respectiva sub-revenda para o território brasileiro”*.

Prosseguindo, não há registro de realização de visita técnica ou a declaração de conhecimento da área, conforme exigido no tópico 3.5.1. do Edital, para qualificação técnica.

A empresa Geo Pixel colaciona documentação nas páginas de 948 a 1035 e 1037; sendo os Certificados de Acervo Técnico da Prefeitura do Município de Itatiaia (CREA SP 2620220002450), Prefeitura do Município de Carapicuíba (CREA SP 2620200006905 CREA SP 2620210007455), inscrição junto ao Ministério da Defesa às ff. 1008 a 1010 e carta de anuência para comercialização da operadora de satélite 1011 e 1012, declaração de indicação de instalações e aparelhamento às ff. 1013 a 1023, equipe técnica às ff. 1025 e 1026 e declaração de conhecimento de área às ff. 1037.

Satisfazendo, assim, todos os aspectos exigidos no Edital.

Desta feita, nos termos da concorrência pública 004/2022, restam desqualificadas, tecnicamente. as empresas GeoDados e Engemap por não atendimento ao disposto nos itens 3.4.1.9 e 3.5.1. do Edital de Concorrência Pública 04/2.022 , respectivamente.

Pouso Alegre, 29 de julho de 2.022.

Túlio Silva de Paiva
Gerente do Depto. de Geoprocessamento